



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 18/07/2025 às 00:01

LEI Nº 15.146, de 17 de julho de 2025 - Dispõe sobre denominação de logradouro público no Município de Juiz de Fora - Projeto nº 159/2025, de autoria da Vereadora Cida Oliveira. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Passa a denominar-se Ponte Leopoldina Inês de Paredes a atual ponte que está localizada atravessando a Avenida Brasil, ao lado da ponte Wilson Coury Jabour Júnior, no Bairro Vitorino Braga. Art. 2º Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Mulher parda condenada pela Inquisição". Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 17 de julho de 2025. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) MAÍRES BARBOSA DE SOUSA - Secretária de Governo - em substituição.

Fechar